



## PARTE D

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procuradoria-Geral da República

##### Despacho (extrato) n.º 11594/2013

##### Licença sem remuneração por seis meses de António Sérgio Sebastião Francisco José Fernandes

Por meu despacho de 26 de julho de 2013, foi concedida a licença sem remuneração, requerida pelo licenciado António Sérgio Sebastião Francisco José Fernandes, técnico superior do mapa de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2013, nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º do Anexo I, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

23 de agosto de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira* (Procurador da República).

207213903

### Conselho Superior do Ministério Público

#### Declaração de retificação n.º 952/2013

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2013, a pp. 27082 e 27086, a deliberação n.º 1640/2013, retifica-se o mesmo e, assim, onde se lê:

«Licenciada Anabela Fernandes Marques Rodrigues, Procuradora-Adjunta na comarca Baixo-Vouga — Estarreja, efetiva — transferida para o Quadro Complementar de Lisboa;

[...]

Licenciada Cláudia Andreia Dias Guerreiro, nomeada Procuradora-Adjunta e colocada na comarca de Angra do Heroísmo, auxiliar;»

deve ler-se:

«Licenciada Anabela Fernandes Marques Rodrigues, Procuradora-Adjunta na comarca Baixo-Vouga-Estarreja, efetiva — transferida para comarca de Angra do Heroísmo, efetiva;

[...]

Licenciada Cláudia Andreia Dias Guerreiro, nomeada Procuradora-Adjunta e colocada no Quadro Complementar de Lisboa;»

30 de agosto de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

207223201



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

#### Aviso n.º 11061/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, aberto pelo aviso n.º 5324/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013, homologada por meu despacho em 21 de agosto de 2013.

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados:

- 1.º Margarida Maria de Sousa Pereira — 14,194;
- 2.º Andreia Lina Veiga Paiva Santos Cravo — 13,238;
- 3.º Fernanda de Sousa da Felícia — 13,221;
- 4.º Carla Sofia Cardoso Mortágua Gonçalves — 12,426;
- 5.º Sofia Maria dos Santos Coelho Pinto — 12,400;
- 6.º Sandra Isabel Lourenço Guedes — 11,987;
- 7.º Carla Susana Tomás dos Reis Santos — 11,654;
- 8.º Maria José Antunes Perna Neves — 11,384.

21 de agosto de 2013. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

207210817

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

#### Aviso n.º 11062/2013

Por despacho de 22 de agosto de 2013 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), torna-se público que a ESEL

pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um Técnico Superior para o exercício de funções na Divisão de Planeamento e Inovação.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, grau de complexidade funcional 3.

2 — Requisitos de Admissão:

- a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior.

3 — Perfil pretendido:

Os candidatos devem possuir experiência comprovada em assuntos relativos às áreas de recrutamento, no âmbito da Divisão de Planeamento e Inovação, nomeadamente:

- a) Gestão financeira de projetos;
- b) Preparação de candidaturas a projetos;
- c) Implementação do sistema de gestão de qualidade, através da Norma ISO9001;
- d) Realização de estudos no âmbito da Inovação e Qualidade.

4 — Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicitação na BEP.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, entregue pessoalmente ou efetuada por correio,